

## EDITORIAL

### Expectativa

Avizinhando-se a data-base dos servidores municipais da Capital (1º de maio), crescem as expectativas sobre a disposição do Governo Municipal em negociar com as Entidades Representativas, visando assegurar (no mínimo) a reposição da inflação do período e discutir um Plano de Recomposição Salarial que corrija os sub-reajustes propostos durante uma década, burlando a legislação federal e afrontando o direito dos servidores municipais a reajustes anuais lineares dignos, pretensamente assecuratórios da manutenção do seu poder de compra.

Em entrevista recente (G1, 27/02/2013), o sr. Prefeito manifestou que "... sobre o funcionalismo, o Planejamento vai começar a receber os sindicatos para ouvir as reivindicações e verificar o que é possível atender e em que cronograma. Não temos esse cenário hoje ainda".

Na mesma entrevista, o Prefeito comentou que "na Educação vamos cumprir todos os compromissos assumidos pelo Executivo até 2014 e, na saúde, me comprometi a reformular a carreira, sobretudo de médicos". A posição da APROFEM é que os reajustes para os Profissionais de Educação previstos na Lei nº 15.490/2011, para ocorrerem em maio/2013 e maio/2014, **não podem** ser confundidos com reajuste(s) para a(s) próximas(s) data(s)-base ou para justificar a postergação de discussão sobre questões salariais, de forma mais ampla e abrangente.

O Governo Municipal já demonstrou esperançosa disposição: em recente audiência com a sra. Secretária Municipal da SEMPLA, foi assegurada à Presidência da APROFEM a intenção de urgente instalação das Mesas de Negociação, com a reinauguração do SINP (Sistema de Negociação Permanente) na última semana deste mês (março), reconhecendo e valorizando o Fórum de Entidades Sindicais (leia ao lado). Concretizada a citada instalação, sinalizando um processo negocial produtivo, informaremos de forma sistemática os nossos representados.

Por cautela, a APROFEM já foi autorizada por representantes dos seus filiados a ingressar com **Ação Judicial Coletiva**, caso o Governo Municipal não conceda reajuste salarial satisfatório na próxima data-base nem sinalize a disposição de discutir o mencionado Plano de Recomposição Salarial, **pleiteando na Justiça que os vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais, incluindo-se os não concedidos a partir do ano de 2003, tenham seus parâmetros corrigidos, pelo menos, com base nos índices inflacionários.**

A APROFEM conclama os servidores municipais para que permaneçam em estado de permanente mobilização, comparecendo às eventuais convocações das instâncias deliberativas da sua Entidade.

## NESTA EDIÇÃO

Prefeito veta parcialmente o PL 310/2012

Página 3

Crédito consignado - ATENÇÃO

Página 4

Seminário de Formação Educacional e Sindical da APROFEM

Página 8

# Campanha Salarial 2013

No Editorial ao lado, a APROFEM sinaliza os próximos passos da sua atuação na busca daquilo que é de direito do conjunto dos servidores municipais da Capital.

Indubitavelmente, o embate será menos desigual se o conjunto das Entidades Representativas

viabilizarem a estruturação de um Fórum, agregador das lutas comuns e mais amplas e respeitador das especificidades de cada organização (leia abaixo). É crucial que as Entidades sérias aglutinem-se na luta pela preservação das conquistas de seus representados.

## Reorganização do Fórum de Entidades Sindicais

### APROFEM BUSCA A ADESÃO DE OUTRAS ENTIDADES PARA REATIVAR O FÓRUM SINDICAL

Atendendo convite da APROFEM e da FASP, diversas Entidades Representativas dos Servidores Públicos Municipais reuniram-se em nossa Sede, no dia 05/03/2013, e deliberaram pela reorganização do Fórum Sindical de Entidades, com vistas à busca de consenso nas diversas pautas de reivindicação dos nossos representados, bem como à definição de estratégias específicas de negociação com os poderes Executivo e Legislativo.

Embora reconhecendo falhas no sistema de negociação (SINP), houve unanimidade entre os representantes das diversas Entidades, no sentido de que a falta de união entre nós só fortaleceu a Administração que, durante as últimas gestões, apostou no divisionismo e na desarticulação do movimento para nos impor políticas salariais des-

favoráveis, além de sucatear nossas condições de trabalho.

Dentre os encaminhamentos aprovados, destacamos a definição de um cronograma de reuniões e um estudo das normas regimentais do Fórum anterior, para eventuais alterações que se fizerem necessárias ao seu regular funcionamento.

Uma vez reorganizado, o Fórum proporrá a reabertura das Mesas de Negociação e retomará a regularidade de sua atuação, fortalecendo, assim, o movimento sindical como um todo.

Participaram dessa reunião as seguintes Entidades: APROFEM, FASP, SEDIN, SINDSEP, SINESP, SIMESP, SAVIM, SEAM e Associação dos Bibliotecários.

(Portal APROFEM, 05/03/2013)

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2013 - APROFEM

Acesse a Pauta através do link: <http://www.aprofem.com.br/site/internas/interna.asp?id=39>

A Pauta de Reivindicações 2013 - APROFEM foi publicada, na íntegra, na edição anterior (jan-fev/2013) do **Jornal APROFEM**.

## Campanha para Ampliação do Quadro de Filiados da APROFEM - 2013

O(a) servidor(a) filiado(a) terá desconto de 5% em estadias\* nas **Colônias de Férias da APROFEM** para cada 2(duas) novas filiações que indicar, até dezembro de 2013.

(\*) O desconto cumulativo será aplicado nas estadias que ocorrerem até 28 de fevereiro de 2014.

- A aplicação do desconto está condicionada à verificação pelo Setor de Convênios ou posterior ressarcimento.
- Promoções de campanhas anteriores perderam a validade.

### NÃO PERCA TEMPO!

Assegure-se de que o seu RF e Nome constem da Ficha de Filiação de cada servidor municipal da Capital, indicado por você.

O **Quadro de Filiados da APROFEM** é composto por servidores municipais da administração direta da Capital (efetivos, comissionados, contratados etc.) de qualquer Secretaria Municipal, assim como de servidores estatutários e de pensionistas do IPREM.

### POR QUE FILIAR-SE À APROFEM

1. É uma Entidade Sindical séria e de credibilidade, contando atualmente com cerca de 50.000 servidores filiados.
2. Sua atuação é calcada nos **princípios de apar-**

**tidarismo e independência.** Defende intransigentemente os direitos e as conquistas dos seus representados, junto ao Executivo (Governo Municipal), ao Legislativo (Câmara Municipal) e ao Judiciário.

3. Oferece aos servidores filiados, anualmente, cursos presenciais e a distância e outros eventos de grande interesse, pelo seu conteúdo e por serem computados para evolução funcional, promoção, progressão funcional etc..
4. Oferece uma vasta gama de serviços, gratuitos ou em parcerias, com condições vantajosas para os filiados (consulte o **Portal APROFEM: [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)**).
5. Possui 5 Colônias de Férias próprias (quatro em pleno funcionamento; a de Campos do Jordão será inaugurada ainda este ano), proporcionando ao filiado usuário e familiares lazer com baixíssimo custo (informações no **Setor de Convênios da APROFEM**, tel. 3292-5500).
6. Para ser inquestionavelmente beneficiado(a) em caso de vitória\* em ação(ões) coletiva(s) proposta(s) pela APROFEM, comprovando que sua filiação foi anterior ao ingresso da(s) referida(s) ação(ões) na Justiça. (Leia a seção **Assessoria Jurídica**, na pág. 2)

(\*) A APROFEM esclarece:  
Não se pode assegurar, previamente, o ganho de qualquer ação judicial.

# Diário Oficial da Cidade

## PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

### DOC 19/01/2013

- **Portaria SME nº 673, de 18/01/2013**  
Institui Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Merenda Escolar. (Pág. 9)
- **Despacho do Secretário – SME**  
Autorizo o pagamento de Gratificação aos membros do Conselho Municipal de Educação. (Pág. 9)

### DOC 23/01/2013

- **Decreto nº 53.702, de 22/01/2013**  
Fixa o valor total do Prêmio de Desempenho Educacional relativo ao exercício de 2012 e confere nova redação ao artigo 7º do Decreto nº 53.226, de 20/06/2012. (Pág. 1)

### DOC 24/01/2013

- **Portaria SF nº 012, de 23/01/2013**  
Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação da receita do orçamento para 2013. (Pág. 15)

### DOC 29/01/2013

- **Título de Nomeação 23, de 28/01/2013**  
Nomeação para exercer o cargo de Diretor Regional de Educação – 13 DREs. (Pág. 1)
- **IPREM**  
Informações sobre Declaração de Família. (Pág. 29)

### DOC 30/01/2013

- **Decreto nº 53.706, de 29/01/2013**  
Fica criado o CEI “Peratuba”, localizado na Avenida Peratuba, s/nº, Distrito Jardim Angela, vinculado à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- **Decreto nº 53.707, de 29/01/2013**  
Fica criado o CEI “Capão Redondo II”, localizado na Avenida Comendador Sant’Anna, nº 745, Distrito Capão Redondo, vinculado à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- **Decreto nº 53.708, de 29/01/2013**  
Fica criada a EMEI “Campo Limpo VI”, localizada na Rua Domingos de Góes, s/nº, Distrito Campo Limpo, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- **Decreto nº 53.709, de 29/01/2013**  
Fica criada a EMEF “Cortegaça”, localizada na Rua Cortegaça, s/nº, Distrito Capão Redondo, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- **SEMPLA**  
Demonstrativo de aplicação de recursos na Educação – Quadro Geral. Dados Provisórios – 01/01/2012 a 31/12/2012. (Pág. 4)
- **SEMPLA**  
Aplicação de recursos na Saúde – Exercício 2012. Demonstrativo Sintético. Dados Provisórios. (Pág. 6)

### DOC 31/01/2013

- **Decreto nº 53.710, de 30/01/2013**  
Confere nova redação ao artigo 36 do Decreto nº 53.694, de 14/01/2013, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2013. (Pág. 1)

### DOC 01/02/2013

- **Decreto nº 53.716, de 31/01/2013**  
Fica criado o CEI “Conjunto Habitacional Santa Etelvina VI”, localizado na Rua dos Têxteis, nº 2.155, Distrito Cidade Tiradentes, vinculado à DRE Guaiunases, da SME. (Pág. 1)
- **Ofício 22/2013/SME-G (TID 10113530)**  
Autorização para nomeação de 2.434 candidatos aprovados no concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio. (Pág. 1)

### DOC 02/02/2013

- **Decreto nº 53.718, de 01/02/2013**  
Fica criada a EMEI “Jardim dos Reis I”, localizada na Rua Jaraú, nº 89, Distrito Jardim Angela, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- **Decreto nº 53.719, de 01/02/2013**  
Fica criada a EMEI “Peratuba I”, localizada na Avenida Peratuba, s/nº, Distrito Jardim Angela, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- **Decreto nº 53.720, de 01/02/2013**  
Fica criada a EMEI “Jardim Kagohara I”, localizada na Rua das Fermatas, nº 120, Distrito Jardim Angela, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- **Decreto nº 53.721, de 01/02/2013**  
Fica criado o CEI “Parque Novo Grajaú”, localizado na Rua Cornélio Dopfer, s/nº, Distrito Grajaú, vinculado à DRE Capela do Socorro, da SME. (Pág. 1)
- **Decreto nº 53.722, de 01/02/2013**  
Fica criada a EMEF “Peratuba II”, localizada na Avenida Peratuba,

s/nº, Distrito Jardim Angela, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)

- **Decreto nº 53.723, de 01/02/2013**  
Fica criada a EMEI “Capão Redondo III”, localizada na Rua Comendador Sant’Anna, nº 745, Distrito Capão Redondo, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- **Decreto nº 53.724, de 01/02/2013**  
Fica criada a EMEI “Vila Calu I”, localizada na Rua Humberto Marçal, s/nº, Distrito Jardim Angela, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- **Decreto nº 53.725, de 01/02/2013**  
Fica criada a EMEI “Parque Santo Antônio I”, localizada na Rua Rinaldo de Handel, s/nº, Distrito Jardim São Luis, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- **Extrato de Protocolo de Intenções – 31/01/2013 Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura do Município de São Paulo**  
Conjuga esforços com vista a desenvolver ações conjuntas para aprimoramento dos Convênios de Atividade Delegada firmados entre a PMSF e a Secretaria de Segurança Pública do Estado nos termos da Lei Municipal nº 14.977/09, passando a abranger a fiscalização das normas de prevenção de incêndios e de acidentes junto às casas noturnas. (Pág. 1)

### DOC 09/02/2013

- **Comunicado Secretaria Municipal de Transportes – SMT**  
A partir de 20/02/2013, o Gabinete do Secretário Municipal de Transporte estará sediado na Rua Barão de Itapetininga nº 18, 14º andar – Centro, CEP 01042-000, tels.: 3396-8002 e 3396-8008. Permanecendo na Rua Boa Vista nº 236 – Centro, as unidades de Expediente, Protocolo e Assessorias. (Pág. 9)
- **Comunicado IPREM**  
Comunica aos servidores municipais, mutuários do IPREM, que estarão disponíveis, a partir do dia 13/02/2013, os demonstrativos de descontos efetuados – ano-base 2012, referentes aos financiamentos hipotecários, os quais poderão ser solicitados através do email institucional “Iprem Empréstimos”. (Pág. 20)

### DOC 15/02/2013

- **Informe de Rendimentos COGEP – DERH**  
Comprovante Anual de Rendimentos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte, Ano-Base 2012/Exercício 2013, estará disponível a partir do dia 19/02/2013. (Pág. 25)

### DOC 20/02/2013

- **Decreto nº 53.740, de 19/02/2013**  
Fica denominada EMEI “Professora Thaís Motta de Oliveira e Silva Rodrigues”, a EMEI “Parada de Taipas II”, criada pelo Decreto nº 52.008, de 16/12/2010, vinculada à DRE Piratuba, da SME. (Pág. 1)
- **SME 2013.0.010.804-1 – SME/DOT**  
Autoriza a publicação de edital de chamamento público para convênio de entidades, no âmbito do Programa Ler e Escrever. (Pág. 55)

### DOC 21/02/2013

- **Comunicado SME nº 138, de 20/02/2013**  
Proposta de Ação para o 12º Festival de Bandas e Fanfarras da Cidade de São Paulo – 2013, conforme específica. (Pág. 31)
- **Mesa da Câmara Municipal – Ato nº 1.213/2013**  
Regulamenta a aplicação dos artigos 81, 83 e 89 da Lei Orgânica do Município, com a redação da Emenda nº 35 à LOM, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. (Pág. 64)

### DOC 23/02/2013

- **Decreto nº 53.747, de 22/02/2013**  
Fica criada a EMEI “Parque Figueira Grande I”, localizada na Rua Pedro da Costa Faleiro, s/nº, Distrito Jardim São Luis, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- **Retificação da publicação do dia 22/02/2013.**  
**Decreto nº 53.744, de 21/02/2013**  
Leia-se como segue e não como constou:  
Confere nova redação ao “caput” do artigo 2º do Decreto nº 53.688, de 02/01/2013, que constituiu grupo de trabalho com a incumbência de identificar, no território do Município de São Paulo, áreas passíveis de serem utilizadas para a construção de Centros de Educação Infantil e Hospitais. (Pág. 1)
- **Portaria Pref 67, de 22/02/2013**  
Designa membros das Secretarias para integrar Grupo de Trabalho, com vista a desenvolver ações mútuas de cooperação nas áreas de Habitação, Transportes, Saúde, Educação, Saneamento, Segurança Pública e Meio Ambiente. (Pág. 1)
- **Portaria 20/SMSU/GAB/2013**  
Revoga, em todos os termos, a Portaria 242/SMSU/2012, que institui o cumprimento obrigatório de intervalo de uma hora para refeição, para servidores sujeitos à jornada de 8 (oito) horas diárias, bem como os operacionais na escala de 12 x 36 e os diaristas de suporte operacional. (Pág. 3)
- **Portaria 124/SVMA-G/2012 – Publicada novamente por ter saído**

com incorreções, no DOC de 29/12/2012, página 45.  
Dispõe sobre o procedimento para obtenção da segunda via do Selo e/ou do Certificado de Aprovação em Inspeção Veicular Ambiental. (Pág. 17)

- **Portaria 125/SVMA-G/2012 – Publicada novamente por ter saído com incorreções, no DOC de 29/12/2012, página 45.**  
Dispõe sobre a concessão da dispensa da Inspeção Veicular Ambiental prevista no § 9º do artigo 2º do Decreto Municipal 50.232/08. (Pág. 17)
- **Portaria 126/SVMA-G/2012 – Publicada novamente por ter saído com incorreções, no DOC de 29/12/2012, páginas 45 e 46.**  
Dispensa o pagamento da tarifa de Inspeção Veicular Ambiental – exercício 2013. (Pág. 18)

### DOC 26/02/2013

- **Decreto nº 53.750, de 25/02/2013**  
Estabelece procedimento a ser observado nos pedidos de cessão de servidores públicos vinculados a regime próprio de previdência social, com prejuízo de vencimentos, para prestação de serviços na Prefeitura do Município de São Paulo. (Pág. 1)
- **Portaria SFS/STEM nº 03/2013**  
Dispõe sobre os Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Retenções de Imposto de Renda na Fonte Pessoas Física e Jurídica, ano-calendário 2012. (Pág. 50)

### DOC 27/02/2013

- **Lei nº 15.682, de 26/02/2013 (PL nº 310/12, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)**  
Dispõe sobre a criação de cargos de Assistente de Diretor de Escola no Quadro do Magistério Municipal; altera a redação do § 3º do art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/1993, relativo à remuneração de servidores quando no exercício dos cargos de provimento em comissão ali referidos; altera o valor da gratificação de que trata o art. 3º da Lei nº 10.429, de 24/02/1988, devida aos membros do Conselho Municipal de Educação; institui Abono de Compatibilização para os servidores que específica; acrescenta referências de vencimentos ao Quadro do Magistério Municipal. (Pág. 1)
- **Decreto nº 53.751, de 26/02/2013**  
Dispõe sobre a implementação de política de redução de custos e despesas com contratos, objetivando aumentar a capacidade de investimentos do Município, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, e sobre a instrução processual para o pagamento de despesas de exercícios encerrados. (Pág. 1)

### DOC 28/02/2013

- **Portaria SME nº 1.465, de 27/02/2013**  
Altera a Portaria SME nº 3.570, de 21/06/2012, retificada pela Portaria SME nº 4.449, de 06/08/2012, que instituiu o Grupo Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. (Pág. 13)
- **Edital para a seleção de Instituições de Ensino Superior**  
Propósito: Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos para o apoio ao Programa “Ler e Escrever – Prioridade na Escola Municipal”. (Pág. 47)
- **Projeto de Lei 01-00542/2012 do Vereador David Soares (PSD)**  
Institui o Programa “Merenda nas Férias”. (Pág. 100)
- **Projeto de Lei 01-00048/2013 do Executivo**  
Acrescenta referências na Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação. (Pág. 101)

### DOC 01/03/2013

- **Portaria SEMPLA-G nº 21, de 28/02/2013**  
Constitui a Comissão Multidisciplinar prevista no artigo 10 da Lei nº 13.398, de 31/07/2001. (Pág. 4)
- **Portaria SME nº 1.074, de 05/02/2013 – Republicada por conter incorreções no DOC de 06/02/2013, página 14**  
Divulga os valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, às Associações de Pais e Mestres – APMs, das Unidades Educacionais da Rede Municipal Direta de Ensino, para o ano de 2013. (Pág. 12)
- **Comunicado DDEP/COGEP nº 008, de 28/02/2013**  
Divulga os resultados da Avaliação de Desempenho – Ano 2012. (Pág. 25)

### DOC 02/03/2013

- **Comunicado DDEP/COGEP nº 007, de 01/03/2013**  
Progressão e Promoção Funcional/2013 – entrega de títulos – dirigido aos servidores das carreiras dos Níveis Básico, Médio, superior, QPS Médio e Superior. (Pág. 47)

### DOC 05/03/2013

- **Comunicado DDEP/DDEP-1/COGEP nº 009, de 04/03/2013**  
Comunica o início das ações relacionadas à Avaliação de Desempenho do Ciclo de 2013. (Pág. 32)
- **DDEP/DDEP-1/COGEP**  
Orientações gerais com relação a escolha da ação do Plano de Trabalho/ Metas para cômputo do Resultado do Trabalho (RT) na avaliação de desempenho. (Pág. 36)

### DOC 07/03/2013

- **Comunicado CME nº 01, de 06/03/2013**  
Comunica o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Pleno para o exercício de 2013. (Pág. 14)
- **Ordem Interna nº 002, de 06/03/2013**  
Termo de Responsabilidade por Cometimento de Infrações de Trânsito. (Pág. 24)
- **Comunicado SEME nº 01, de 04/03/2013 – Republicado na íntegra (DOC 06/03/2013).**  
Remoção de servidores lotados nos equipamentos esportivos (clubes). (Pág. 54)

### DOC 09/03/2013

- **Portaria IPREM nº 05, de 08/03/2013**  
Institui Grupo de Trabalho para análise e manifestação acerca dos relatórios e planilhas a serem apresentados, referentes aos contratos administrativos e instrumentos congêneres que envolvam dispêndio de recursos financeiros. (Pág. 20)
- **Departamento de Merenda Escolar**  
Retificação do cronograma anual de entrega de relatórios e abastecimento de alimentos não perecíveis – 2013. (Pág. 49)

### DOC 12/03/2013

- **Portaria Pref 89, de 11/03/2013**  
Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de fortalecer as ações quanto à fiscalização das normas de prevenção de incêndios e de acidentes junto às casas noturnas. (Pág. 1)
- **Retificação de Edital de Credenciamento**  
Retificação do Edital de Credenciamento de Eventos Culturais e Artísticos no PROART/2012 e a relação final de eventos artísticos credenciados. (Pág. 48)

### DOC 13/03/2013

- **Comunicado CME nº 01/2013**  
Comunica o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Pleno para o exercício de 2013. (Pág. 13)
- **Retificação do Cronograma anual de entrega de relatórios e abastecimento de alimentos não perecíveis – 2013.** (Pág. 54)

### DOC 15/03/2013

- **Resolução nº 01 de 06/03/2013 (Secretaria de Apoio Legislativo SGP-2)**  
Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar de Saúde Mental e Combate à Dependência Química, e dá outras providências. (Pág. 88)
- **Dívida Pública do Município de São Paulo – TCMSF**  
Considerações sobre o Contrato de Refinanciamento celebrado pelo Município com a União. (Pág. 92)

### DOC 16/03/2013

- **Portaria Pref 96, de 15/03/2013**  
Designa membros para integrar o Conselho de Alimentação Escolar. (Pág. 1)
- **Portaria nº 009/2013 – PGM.G**  
Aprimorar, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, o controle das decisões judiciais relativas à constitucionalidade de textos normativos municipais, estaduais e federais de interesse do Município de São Paulo, bem como das respectivas decisões judiciais. (Pág. 19)

### DOC 19/03/2013

- **Portaria SME nº 1.860, de 18/03/2013**  
Constitui a Comissão Central e as treze Comissões Regionais de Recebimento e Fiscalização dos produtos adquiridos e entregues pela SME, em especial uniformes, kits escolares, mobiliário, materiais didáticos. (Pág. 13)
- **Portaria SME nº 1.861, de 18/03/2013**  
Introduz alterações na Portaria SME nº 5.969, de 12/11/12, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades – 2013, na RME. (Pág. 14)

## Assessoria Jurídica da APROFEM

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 290, 10º andar, conj. 105, Bela Vista, quase esquina com a Rua Maria Paula, próximo ao metrô Sé.

Telefones: 3214-6505 / 3120-2774 / 3105-7377 / 3105-7547 / 3214-6449.

- ✓ **Ação Coletiva Quinquênio e Sexta-Parte (Ingresso em Breve)**  
Pleiteando que a base de cálculo dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parte englobe a integralidade dos vencimentos/proventos dos servidores municipais.

- ✓ **Ação Coletiva – Reajustes anuais lineares dignos, derrubando os pseudo-reajustes de 0,01% e 0,1%**

Possível Ingresso, decorrente da eventual negativa do Governo Municipal em conceder reajuste satisfatório na próxima data-base (maio) e instituir um Plano de Recomposição Salarial, negociado com as Entidades Representativas.

Pleiteando que os vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais, incluindo-se os não concedidos a partir do ano de 2003, tenham seus parâmetros corrigidos, pelo menos, com base nos índices inflacionários.

- ✓ **Ação Individual – Gratificação de Atividade (Informações na Assessoria Jurídica)**

Público Alvo: Para aposentados com paridade, integrantes das Carreiras dos Níveis Básico e Médio do Quadro de Pessoal da PMSF: Agentes de Apoio, AGPPs (Assistentes de Gestão de Políticas Públicas) e ASTs (Assistentes de Suporte Técnico).

- ✓ **STF muda regras de pagamento dos precatórios**

O Supremo Tribunal Federal decidiu, no dia 14 de março, derrubar a regra que dava prazo até 2025 para os estados e municípios pagarem o estoque de precatórios; proibiu também os leilões e os acordos, que permitiam pagar antes a quem abrisse mão de parte do dinheiro que ganhou na ação, decidiu corrigir o valor do precatório por um índice oficial a ser adotado, e não a correção usada na poupança, que era menor.

**Será necessário aguardar a publicação da decisão e os esclarecimentos do STF,** para definir:

- como se restabelecerá o pagamento dos precatórios mais antigos, priorizando doentes graves e idosos (precatórios alimentares, como as diferenças salariais dos servidores, têm preferência sobre os não alimentares).
- se a decisão vale para os acordos já feitos ou só para os novos.
- como será tratada a obrigatoriedade de reservar recursos (dinheiro) nos orçamentos e a possibilidade de pedir na Justiça o sequestro de dinheiro necessário dos cofres públicos.

**Para maiores informações, entrar em contato com a Assessoria Jurídica.**



**INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO**  
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

**Jornal APROFEM** é uma publicação bimestral da **APROFEM**, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb 12.359

**OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.**

---

**EXPEDIENTE**

**Diretor Responsável:** ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

**Produção Gráfica:** J.T. Ribeiro **Tiragem:** 67.000 exemplares

**Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita**

---



**SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO**  
Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar – CEP 01001-901 – São Paulo/SP – Telefone/Fax: 3292-5500 (sistema sequencial) – Portal: www.aprofem.com.br

---

**DIRETORIA**

---

**DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>PRESIDENTE</b> - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR	<b>VICE-PRESIDENTE</b> - MARGARIDA PRADO GENOFRE
<b>SECRETÁRIO GERAL</b> - ELIANA DE GODOY SECULIN	<b>TESOUREIRO GERAL</b> - YOSHIMI TAKIUCHI
<b>1º SECRETÁRIO</b> - ANTONIO BRAGA	<b>1º TESOUREIRO</b> - LEILA MARTINEZ SOUTO
<b>2º SECRETÁRIO</b> - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	<b>2º TESOUREIRO</b> - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

---

**DEPARTAMENTOS**

**I - GESTORES/ESPECIALISTAS**

CELIA PRADO GENOFRE RODRIGUES DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI  
ELAINE HEZNE BIANCO – JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO MOTTA

**II - DOCENTES**

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA  
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM – JOÃO LUIZ MARTINS – TERESA CRISTINA SERIPIERRI

**III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS**

MARCIA NUNES TORRES – MONIKA GIZELA PILLAT  
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

---

**CONSELHO FISCAL**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTEs:</b>
BENILDE SILVA	MARILENA BONOCHI VISENTIM
JOÃO LOPES DE MACEDO	MARILIA DA CUNHA REBELO
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL	OTÍLIA CHAVES DE MELO SILVA

## ENSINO MUNICIPAL

**Prefeito veta parcialmente o PL 310/2012**

e sanciona a Lei nº 15.682, de 26 de fevereiro de 2013, publicada no DOC de 27/02/2013, página 1

As razões de veto aos artigos que constavam do PL 310/2012, aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo, em 12/12/2012, encontram-se expostos na página 3 do mesmo DOC.

Confira abaixo o posicionamento da APROFEM sobre esse assunto.

**A APROFEM protesta e atuará para reverter a situação**

Em reunião realizada na noite do dia 25 de fevereiro (segunda-feira), os Secretários Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA) e de Relações Governamentais comunicaram às Entidades Representativas a decisão do Prefeito de vetar artigos do PL 310/2012, aprovado na Câmara Municipal em 12/12/2012, e só encaminhado para apreciação do Executivo em 19 de fevereiro passado, já na nova Gestão Municipal.

Os interlocutores do Governo Municipal mencionaram as razões de veto, que foram desde a inexistência de recursos (dinheiro) para arcar com as mudanças, até a identificação de impedimentos legais que impossibilitaram a aprovação de alguns artigos. O Governo Municipal preocupou-se, também, em afirmar que:

- recebeu um orçamento superfaturado, com expectativa de receitas inexequíveis na prática;
- o superávit anunciado de R\$ 6 bilhões do exercício anterior é ilusório, posto que metade já foi gasto em pagamento de dívidas daquele período e o restante tem destinação restrita a programas específicos, como a operação “Água Espreada” e obras viárias para o “Itaquerão”, dentre outros;
- o PL foi aprovado quando já conhecido o resultado das Eleições Municipais, por uma Câmara Municipal composta por vereadores reeleitos e derrotados, descomprometida com a seriedade que deveria pautar o processo de apreciação e votação do Projeto – daí a aceitação de emendas com vícios de origem, geradoras de despesas e outros flancos de questionamentos. Faz todo o sentido, agora, as declarações do então Presidente da Câmara, de que “as emendas aprovadas eram passíveis de veto”, proferidas durante a sessão de aprovação.

**ARTIGOS SANCIONADOS**

- criação de 360 cargos de Assistente de Diretor de Escola;
- observância do respectivo grau para ATEs quando no exercício de cargo em comissão;

- revalorização da gratificação para integrantes do Conselho Municipal de Educação;
- Abono de Compatibilização para Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar de Secretaria e Inspetor de Alunos.

**ARTIGOS VETADOS**

- criação de 2 referências nas tabelas de vencimentos do Quadro do Magistério Municipal\*;
- transformação dos Agentes de Apoio em Agentes Escolares;
- alteração da denominação dos Agentes Escolares para ATEs;
- redução da jornada dos Gestores e do Quadro de Apoio;
- enquadramento de aposentados nas novas referências.

(\* ) A Prefeitura enviou novo PL à Câmara Municipal (PL 48/2013), com a redação original desse artigo, dada pelo Executivo, no ano passado, que não beneficiava os aposentados e pensionistas. Leia mais, abaixo.

**Manifestação da APROFEM**

A APROFEM, frente à decisão do Governo Municipal, assim se manifestou:

– o ex-Prefeito Kassab cometeu seu derradeiro ato de traição aos Profissionais de Educação do Município, ao não sancionar o PL aprovado até o fim do seu mandato (31 de dezembro). Da aproximação de seu novo partido com o Governo Federal, depreende-se que as conquistas obtidas pelos Educadores, após muita negociação e luta, parece que foram utilizadas como moeda de troca, ao não serem efetivadas;

– o partido do atual Prefeito tinha uma bancada qualificada de vereadores na gestão anterior; além disso, uma equipe de transição foi instituída para assegurar o conhecimento da situação da Prefeitura. Dessa forma, não se pode aceitar o veto de pontos importantes do PL.

A APROFEM atuará junto à Câmara Municipal, procurando restabelecer, no bojo do novo Projeto de Lei, o que nos foi tirado por articulações políticas.

Aguardamos a imediata instalação das Mesas de Negociação, onde o Governo já se comprometeu a discutir alternativas para os artigos vetados relativos aos Agentes de Apoio e Agentes Escolares, sem prejuízo da necessária discussão dos demais itens que compõem nossa Pauta de Reivindicações – 2013.

(Portal APROFEM – 11/03/2012 – Síntese)

**APROFEM procura sensibilizar os vereadores**

A Entidade também visitou os 55 gabinetes dos vereadores, protocolando o documento abaixo e dialogando para procurar convencê-los a atender nossas reivindicações, inclusive quanto à transformação de cargos do Quadro de Apoio à Educação (Agente de Apoio/Agente Escolar e Agente Escolar/ATE) com a revisão das Escalas de Referências, assegurando que não ocorram distorções e injustiças.



São Paulo, 11 de março de 2013.

Ofício nº 075/2013  
Câmara Municipal de São Paulo  
Excelentíssimo Senhor Vereador

Assunto: **Projeto de Lei nº 048/2013, do Executivo.**

A APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, tendo em vista o envio à Câmara Municipal de São Paulo do PL 048/2013, de autoria do Executivo, que “acrescenta referências na Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação”, com redação idêntica à do PL 310/2012, de autoria do Executivo anterior, vem, por meio deste, buscar o apoio de V.Exa. para abrir a discussão sobre o tema, visto que o PL original, a nosso ver, não contempla todos os Profissionais de Educação, ativos e aposentados, fato que ocorreu historicamente em todas as vezes em que houve alteração na legislação específica da Educação.

**Isto significa que de nada adiantaram todas as negociações, embates e discussões da APROFEM e de outras Entidades Sindicais, tanto com o Governo quanto com a Câmara sobre o tema, realizadas no ano passado, que haviam culminado com aperfeiçoamentos ao texto original, na forma de substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, prevendo:**

- extensão das novas referências a aposentados e pensionistas do Quadro do Magistério Municipal;
- enquadramento automático para os integrantes desse Quadro, na ativa;
- redução dos critérios de tempo para as novas referências para, no máximo, 24 anos.

Tais avanços justificam-se em função dos dispositivos constitucionais da paridade, assegurada aos aposentados e pensionistas, e da Aposentadoria Especial de Magistério aos profissionais do magistério, aos 25 anos de contribuição, pontos não contemplados na propositura do Executivo.

Esclarecemos, ainda, que as demais reivindicações, contidas na Pauta de Reivindicações da APROFEM – 2013, já encaminhada aos Senhores Secretários da SME e da SEMPLA, serão objeto de abordagens futuras.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente

**CCJLP dá parecer favorável ao PL 48/2013 do Executivo**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da CMSP dá parecer favorável ao PL 48/2013 do Executivo. Consulte no Portal APROFEM a íntegra do Parecer nº 06 da CCJLP sobre o PL 48/2013.

[http://www.aprofem.com.br/site/arquivos/arquivos\\_legislacao\\_interna.asp?id=38](http://www.aprofem.com.br/site/arquivos/arquivos_legislacao_interna.asp?id=38)

**Audiência Pública – PL 48/2013**

O PL 48/2013, do Executivo, que propõe acréscimo de duas referências nas Tabelas somente para os professores municipais em atividade, foi objeto de Audiência Pública convocada pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia 13 de março, às 11 horas, no Plenário 1º de Maio (1º andar) da Câmara Municipal. A APROFEM esteve presente (foto) e manifestou-se, apontando a injustiça e os prejuízos para os Profissionais de Educação, decorrentes da exigência de 28 anos de serviço, além da futura regulamentação de títulos, para alcançar a última referência. Defendeu a manutenção das tabelas aprovadas em 2012, onde a exigência final era de 24 anos.

Também solicitou a reinclusão dos professores aposentados dentre os beneficiados com duas referências, imperativo de justiça, isonomia e paridade.



## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## EVITANDO PROBLEMAS

A Portaria SME nº 19, de 07 de março de 1997, não revogada, regulamenta o uso de locais, nas escolas, para estacionamento de carros de professores e funcionários.

A citada Portaria prevê que as (atuais) DREs devem autorizar expressamente a manutenção do estacionamento, condicionando a autorização à vistoria prévia que comprove:

- não haver prejuízo da área necessária às atividades educativas;
- serem observadas as condições de perfeita segurança para os alunos da escola.

## CENTRO DE MEMÓRIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O casarão em estilo normando que foi da família Buarque de Holanda e onde o compositor e cantor Chico Buarque viveu com seus pais e 6 irmãos, abriga agora o Centro de Memória da RME.

O acervo inclui mobiliário escolar, uniformes e material pedagógico usados ao longo de mais de sete décadas. Há também fitas cassetes e um acervo de documentos à disposição de pesquisadores e estudantes.

O Centro de Memória está localizado na Rua Buri, 35, Pacaembu. Entrada gratuita de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

## CURSO PREPARATÓRIO

A Fábrica de Ideias Pedagógicas, iniciará Curso Preparatório para o PEB II – SEE/SP. Data: 06 de abril de 2013 (sábado)

Horário: das 9h às 18h

Informações: [fiped@uol.com.br](mailto:fiped@uol.com.br) ou pelos telefones (11) 3426-1055 ou 2283-3318. Desconto para filiados da APROFEM.

## LANÇAMENTO DE LIVRO

O professor Nelson Pascarelli Filho anuncia que lançará, em abril, o seu 20º livro “Sutil Armadilha e Outras Crônicas”. Assegura que informará, em breve, data, horário e local de lançamento.

Informações pelo e-mail: [prof\\_pascarelli\\_meio\\_ambiente@yahoo.com.br](mailto:prof_pascarelli_meio_ambiente@yahoo.com.br)

## APROFEM NA REATECH 2013

A APROFEM, que desde a primeira edição da Reatech é apoiadora oficial, estará mais uma vez prestigiando e encorpando o empenho por novas e efetivas soluções às demandas das pessoas com necessidades especiais.

Organize-se e esteja conosco prestigiando esta iniciativa, participando da XII Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, que acontecerá de 18 a 21 de abril de 2013, no Centro de Exposições Imigrantes, na cidade de São Paulo.

## EVENTOS RELEVANTES

O 5º Encontro de Inclusão do CIEJA Campo Limpo, em comemoração ao 5º Aniversário do Café Terapêutico, com o tema “A inclusão que temos e a inclusão que queremos”, acontecerá no dia 27 de abril (sábado), no Teatro Oscarito CEU “Casa Blanca”.

O Café Terapêutico ficou classificado em 2º lugar no Estado de São Paulo e recebeu, no dia 11 de março passado, o Prêmio “Construindo a Nação – 2012”, promovido pelo Instituto Cidadania Brasil e outros parceiros. A APROFEM se fez representar neste magnífico evento e, na pessoa do Prof. Billy (a quem agradece o convite recebido), saúde e reconhece o trabalho desenvolvido pelos educadores do CIEJA Campo Limpo. Parabéns a todos!

Blogs: [www.projetocafeterapeutico.blogspot.com](http://www.projetocafeterapeutico.blogspot.com) e [www.blogdociejacampolimpo.blogspot.com](http://www.blogdociejacampolimpo.blogspot.com).

## DIVULGAÇÃO DE OBRA I

O professor e escritor João Bezerra da Silva Junior, filiado à APROFEM, anuncia a publicação de seu livro “Descobrendo e Desenvolvendo Talentos”, que pode ser adquirido através do link <http://www.allprinteditora.com.br/descobrendo-e-desenvolvendo-talentos>.

Também profere palestras sobre o tema do seu livro e sobre educação, visando a formação docente desde a educação infantil até o ensino médio.

## DIVULGAÇÃO DE OBRA II

A professora, pedagoga e psicóloga comportamental Fabiana Jurca Dadas, filiada à APROFEM, publicou o livro “Educar pode ser fácil” (Editora Vozes), onde aborda di-

ferentes situações de conflitos relacionados à educação tanto no contexto escolar, como no familiar.

Blog: <http://psicologafabianajurca.blogspot.com> – [twitter@fabianajurca](https://twitter.com/fabianajurca).

## DIVULGAÇÃO DE OBRA III

O professor e escritor Marcos Vinicius Alves Barbosa, filiado à APROFEM, é autor de várias obras. Seu livro “Palavra é Arte” (Cultura Editorial) é uma antologia de contos de escritores novos brasileiros, onde figuram dois contos de sua autoria.

Contatos pelos telefones: (19) 3307-1157 e (71) 3329-6129, com Gilberto; ou e-mail: [m.vini91@yahoo.com.br](mailto:m.vini91@yahoo.com.br).

## APROFEM É APOIADORA DO EDUCAR/EDUCADOR 2013

A APROFEM é uma das instituições apoiadoras da maior Feira e Congresso Internacional de Educação da América Latina – Educar/Educador. O evento será realizado, entre os dias 22 e 25 de maio de 2013, no Centro de Convenções Imigrantes.

Para conhecer os conferencistas, as palestras e horários da 20ª edição do Educar/Educador, visite o site do evento, no endereço [www.futuroeventos.com.br/educar](http://www.futuroeventos.com.br/educar). Informações também pelo e-mail: [futuroeventos@futuroeventos.com.br](mailto:futuroeventos@futuroeventos.com.br) e pelo telefone (41) 3033-8100.

Além disso, o 20º Educar/Educador contará com uma Feira exclusiva de produtos e serviços para a Educação, com os melhores representantes em diversos segmentos, oferecendo o que há de mais atual no mercado. A entrada é gratuita!

As condições de participação para os filiados à APROFEM são diferenciadas. Entre em contato para saber mais.

## AGRESSÃO AOS PROFESSORES

Matéria recente veiculada nos jornais do Grupo Folha divulga, de maneira generalista e injusta, dados estatísticos sobre ausências (faltas e licenças) de professores municipais da Capital durante o ano passado, insinuando causalidade com o baixo rendimento dos alunos na Prova Brasil e assemblhadas.

A APROFEM foi prontamente convidada a participar de reunião com o sr. Secretário Municipal de Educação, declaradamente interessado em encaminhar providências para solucionar a situação, ouvindo nossas opiniões e propostas.

A APROFEM dispôs-se a demonstrar, além das aparentes distorções contidas nos números médios apresentados, propostas para reduzir as eventuais ausências, com a adoção de medidas funcionais em relação aos professores (formação, valorização, flexibilização de jornadas etc.); organizacionais (adequação de módulos de servidores, inclusão – recursos humanos e de formação, motivação para fixação na UE, melhoria no atendimento do DESS e HSPM – com contratação de Profissionais); disciplinares (alunos); compromisso de envolvimento de pais e responsáveis no acompanhamento dos alunos; discussão sobre a Progressão Continuada; dentre outros.

Os interessados deverão acompanhar notícias atualizadas sobre o assunto no **Portal APROFEM**.

## PEC 555 – PELO FIM DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS

A APROFEM esteve representada em Brasília, participando do Encontro Nacional de Aposentados e Pensionistas sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 555, que prevê a extinção da contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados.

Atualmente, muitos servidores públicos aposentados contribuem para o sistema previdenciário, como se ainda precisassem complementar suas contribuições para ter o direito aos proventos.

Naquele dia houve a participação de representantes dos servidores públicos de todo o país, para exercerem pressão sobre os parlamentares no Congresso Nacional, quanto à apreciação e votação da PEC 555.

Os servidores que não tiveram disponibilidade para se deslocar até Brasília têm condição de participar, fortalecendo o movimento através do envio de e-mails aos parlamentares federais nos quais votaram (ou não), solicitando o seu empenho para a inclusão da PEC 555 na pauta e o seu voto pela aprovação da mesma, ou ainda, dirigindo-se aos seus escritórios locais para conversa pessoal.

## MEC autoriza fechamento de creches e pré-escolas nas férias

Ministro homologou parecer que foi feito pelo atual Secretário Municipal de Educação de São Paulo, quando ele era do Conselho Nacional de Educação.

Creches e pré-escolas podem seguir o calendário escolar e fechar durante as férias. A determinação é de parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) homologado nesta terça pelo Ministério da Educação (MEC). O cuidado a crianças que não tenham com quem ficar deve ser diferente e não necessariamente feito pelas Secretarias de Educação.

O parecer havia sido aprovado em 2011, após questionamento do então Secretário Municipal de Educação de São Paulo. À época, o relator foi Cesar Callegari, atual titular da pasta na capital paulista. No final do mesmo ano, a Defensoria Pública enviou novo pedido de análise ao CNE sobre atendimento a crianças cujas famílias não possam deixar de contar com a creche. O parecer anterior foi mantido e, agora, homologado pelo Ministro da Educação.

Segundo o texto “necessidades de atendimento a crianças em dias ou horários que não coincidam com o período de atividades educacionais previsto no calendário escolar das instituições por elas frequentadas, deverão ser equacionadas segundo os critérios próprios da assistência social e de outras políticas sociais, como saúde, cultura, esportes e lazer, em instituições especializadas na prestação desse tipo de serviços, e, na falta ou insuficiência destas instituições, nas próprias instalações das creches e pré-escolas, mediante o emprego de profissionais, equipamentos, métodos, técnicas e programas

adequados a essas finalidades, devendo tais instituições atuar de forma articulada com as instituições educacionais”.

(IG São Paulo, 19/03/2013)

**Observação:** O Parecer homologado pelo MEC, de acordo com o parágrafo acima, legitima a proposta da APROFEM divulgada há dois anos, na 1ª página da edição março/abril de 2011 do **Jornal APROFEM**: “A APROFEM, conforme divulgado em sua última Reunião de Representantes Sindicais, realizada em 03/03/2011, vem, desde outubro de 2008, atuando incessantemente a fim de garantir o tratamento isonômico dentre os servidores municipais. Especificamente neste caso, tem defendido a instituição de um programa semelhante ao de “Recreio nas Férias”, onde as famílias, previamente consultadas, declinam se os filhos frequentarão, ou não, o equipamento no mês de janeiro. Assim, tabulados os números, a SME saberá de quantos professores necessitará nos CEIs Municipais; e, em tempo hábil, procederá à inscrição dos Profissionais que preferirem o gozo de férias em outro período. Tal procedimento também permitirá à SME que, se legalmente possível, proceda à inscrição dos professores que se interessarem em receber remuneração adicional condizente com a excepcionalidade das atividades desenvolvidas, assim como considerar a possível complementação de servidores com contratação emergencial”. Preterida no bojo da Lei que trata do tema e prevê o atendimento exclusivamente em Polos de Atendimento, a proposta da Entidade permanece à disposição para ser discutida e, eventualmente, aperfeiçoada.

## Cursos e outros eventos oferecidos pela APROFEM

A APROFEM notabilizou-se por oferecer aos seus filiados cursos e eventos assemelhados, com temática atual e de interesse da categoria, invariavelmente validados pela Prefeitura da Capital.

Conicionados à prévia homologação por parte da Administração (quando for exigido), pretende oferecer, durante este ano, até 4 Cursos a Distância (EADs), 10 Cursos Presenciais de 12 horas, 2 Cursos Presenciais de 8 horas, 2 Seminários e o seu Congresso Anual.

A APROFEM aperfeiçoará o controle da efetiva participação nos eventos gratuitos e as justificações de ausência, evitando-se que vagas limitadas sejam reservadas e não utilizadas, enquanto outros interessados são impedidos de ocupá-las, permanecendo em indesejáveis filas de espera.

## A APROFEM foi ao CADE

## A APROFEM na defesa dos interesses dos servidores municipais

No dia 14 de março passado, o Presidente da APROFEM foi recebido, em Brasília, pelo sr. Procurador - Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Sua missão, levada a bom termo, foi cientificar o CADE de que a exclusividade do BB para a concessão de empréstimo consignado aos servidores municipais da Capital, encerrada através da edição de um Decreto Municipal em dezembro de 2012, persistia, na prática, uma vez que a Prefeitura da Capital não autorizava a operação das demais instituições bancárias interessadas, enquanto o BB continuava oferecendo o serviço, conforme denúncias encaminhadas à Entidade. Ato

contínuo, solicitar apoio para acabar com o problema.

O sr. Procurador - Chefe comprometeu-se a analisar o documento entregue pela APROFEM e estudar a oportunidade de divulgar nota esclarecedora aos interessados, diante da intervenção da APROFEM.

O CADE foi o órgão que obrigou o Banco do Brasil a abrir mão da cláusula de exclusividade junto a inúmeras prefeituras, cobrando R\$100 milhões do banco e prevendo multa diária milionária, em caso de descumprimento.

(Até o fechamento desta edição, a Prefeitura não havia anunciado o início das operações de crédito consignado, com pluralidade de opções para o servidor interessado)

## Atualize sua Agenda APROFEM 2013

## Imposto de Renda na Fonte – pág. 124

Atualmente, em 2013, a tabela é a seguinte:		
Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)
Até 1.710,78	Isento	
De 1.710,79 até 2.563,91	7,5	128,31
De 2.563,92 até 3.418,59	15,0	320,60
De 3.418,60 até 4.271,59	22,5	577,00
Acima de 4.271,59	27,5	790,58

## Telefones Úteis – pág. 160

DESS – Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) – Patriarca..... 3397-3030 até 3397-3034

# Qualidade do Ensino

## Envolvimento de fato dos pais e responsáveis

### Organização

- Faça um **cronograma** dos trabalhos e das provas
- Determine **horários** para o estudo
- Reserve um ambiente **confortável e silencioso** para estudar

### Rotina de Estudo

- Refaça as atividades** dadas em aula
- Anote as dúvidas** para tirá-las com o professor no dia seguinte
- Não deixe o estudo **acumular**
- Dormir**, no mínimo, oito horas por dia é importante para assimilar o conteúdo estudado

### Se o aluno não vai bem... Procurar identificar a causa

- Converse** com o aluno para analisar o que acontece
- Veja se o **estudo em casa** é feito de forma correta e em lugar adequado
- Avalie se o estudante não passa muito tempo na **internet**
- Verifique se as **atividades extracurriculares**, como aulas de nataçao e de idiomas, não estão **sobrecarregando** o aluno
- Analise se há algum **distúrbio** não diagnosticado ou tratado como problemas na visão ou na audição

### Papel da Família

- É importante os **pais incentivarem** o aluno nos estudos diários
- Ajude-o a montar o **cronograma de estudo**
- Acompanhe os estudos** e cobre as tarefas
- Durante o estudo, **não responda** as dúvidas do aluno. **Oriento-o a ler** novamente a questão e **refazê-la**
- Se uma dúvida persistir, diga a ele para **perguntar ao professor**
- Estabeleça horários** para atividades de lazer
- Respeite o espaço e o tempo** do aluno durante os estudos
- Compareça às **reuniões com os professores**. Indague sobre aspectos disciplinares e comportamentais.

**Sugestão da APROFEM – Trabalhar estes pontos com a Equipe Escolar e com os pais ou responsáveis.**

(Matéria feita aproveitando publicação do jornal Agora, 16/12/2013, F1)

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Unidades Educacionais e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

## ESPAÇO ABERTO

### JUSTO PROTESTO DE UM FILIADO

#### A Escola que eu trabalho é organizada por pessoas que não trabalham nela?!

Explico:

1. Como todo sabem, para que um(a) aluno(a) seja matriculado(a) numa escola pública, seus responsáveis deverão efetuar a inscrição de seu(sua) filho(a) para que este(a) seja incluída no "sistema" e assim, possibilitar sua compatibilização de matrícula. A escola que elabora a tal inscrição digita todos os dados fornecidos (mediante documentação anexa à ficha de inscrição) e entrega aos responsáveis o comprovante de inscrição. Ai, é só aguardar a compatibilização efetiva da matrícula no "sistema".

Simples não?! Pois nem é tão simples assim, por que a escola que efetuou a inscrição nem sempre será aquela em que o aluno irá estudar.

2. Vamos supor que você verificou, na sua escola, que uma certa aluna de nome Gabriela é, na verdade, GABRIELLA – isso mesmo, com dois L's. Ora, você dirá, é só acrescentar mais um "L" na ficha cadastral do EOL, salvar e pronto.

Na, na, nina, não... Você terá que fazer um memorando endereçado à DRE de sua jurisdição, onde deve constar:

- **O nome errado da aluna ( completo);**
- **RGA (código) EOL;**
- **Data de nascimento da aluna;**
- **Nome da mãe da aluna;**
- **O nome da aluna correto para correção e**
- **Cópia xerox de documento da aluna que comprove a informação(RG ou Certidão de Nascimento).**

A DRE, de posse desse expediente, o encaminhara para o setor competente de SME, que fará a justa correção.

O tempo que levará toda a tramitação deste processo até sua finalização, ou seja, o acréscimo de mais um "L" no nome da Gabriella, deixo por conta da imaginação de cada um.

3. As prerrogativas dos Diretores de Escola de definir as matrículas, de estudar caso a caso a solicitação de vaga para transferência, dando as devidas prioridades àqueles realmente sem escola, ou que os alunos oriundos de escolas particulares, ou que moram próximo da escola ou, simplesmente, aquele em que seus responsáveis querem porque querem aquela escola para seu filho, no que constitui um direito deles (dos pais). Não, essas prerrogativas não são mais da direção da escola, pertencem ao "sistema".

4. É inadmissível errar:

Caso não saibam, as matrículas dos alunos para o próximo ano são feitas em outubro, início do 4º bimestre letivo, em que a direção solicita às CPs e professores uma previsão dos prováveis retidos de 4º ano (de 8 anos) ou 5º ano (de 9 anos) e dos 8ºs anos. Como o próprio nome diz, trata-se de previsão; portanto, não se pode prever, com toda a certeza, que todos os alunos prováveis retidos daquela série serão realmente retidos. Neste ano, até 09 de janeiro de 2013 podíamos fazer as matrículas, ou seja, acertos de matrículas.

Sabem quantas vezes o "sistema" não entrava ou caía, ou outros transtornos tivemos com esse novo "sistema"? VÁRIOS – o prazo expirou e não tínhamos ainda acertado os alunos de nossa escola, pela INOPERÂNCIA do "sistema". Nem na DRE conseguíamos fazer as correções.

E esse novo "sistema" EOL ( Escola online) é supertrabalhoso; para fazer a matrícula do aluno na série correta, você teria que retornar às classes de 2012, alterar a situação do aluno para ATIVO, fechar a tela, sair da tela, retornar a tela de classes de 2012, abrir a classe do aluno, clicar no nome do aluno desejado, esperar o "sistema" retornar, assinalar a matrícula na série correta e, enfim, CONFIRMAR (ufa!) (Esse processo

quanto tempo você acha que leva?! E aí, imagine fazer a mesma coisa com mais ou menos 15 alunos!)

Coloque-se no lugar do pessoal da Secretaria, levando-se em conta que o telefone toca, alguém chega para pedir informações ou fazer uma inscrição, ou pedir uma declaração de transferência ou escolaridade, ou fazer a matrícula; o carteiro chega e você tem que assinar um protocolo de recebimento. De repente, uma trégua, você volta à frente do computador para continuar os acertos das classes de sua escola, clica no próximo aluno, OPS! Aparece um recado do "sistema" – TEMPO EXPIRADO POR MOTIVO DE SEGURANÇA (sic) (?!?!?) e aí você começa tudo de novo. E demora, demora... e nada de "sistema".

E aí me pergunto: como pode ter PRAZO num "sistema" que não funciona ?!

5. Tenho guardado ainda, embora comecei tarde esse processo, os dias e horários que, necessitando do "sistema" EOL, ele não funcionou. Sem dizer, que em 2012, o PC que uso foi formatado 2(duas) vezes, e tem mais, o nosso anti-vírus não é confiável, pois, não sei se ele é realmente atualizado (é o Macffe). Digo isso, porque, quando levo algum serviço no pen drive para fazer em casa, ao colocar o pen drive no meu computador (em casa) o anti-vírus detecta geralmente o vírus *trojan W32*.

Só para esclarecer, quando levo serviço para terminar em casa (fins de semana) é porque ficamos sem as mínimas condições de trabalho. No início de 2012, por exemplo, ficamos sem internet mais de 40 (quarenta) dias, técnicos da PRODAM, Telefônica e etc. foram na escola, mas sem muita disposição de arrumar e deixar a escola em condições para trabalharmos. Ah, sim, os prazos nem por isso foram adiados. INOPERÂNCIA TOTAL –, diziam os técnicos que faltava peça (sic).

6. Resumindo a história: Em meados de setembro de 2011, comecei a ter fortes dores no abdomen, fui várias vezes ao P.S. do bairro onde me davam buscopan e assim foi, até que fui encaminhado para fazer uma avaliação médica no Posto de Saúde. Nesse meio tempo, comecei a evacuar fezes pretas (cor de piche), o que supunha uma hemorragia interna, na parte alta do abdomen (estômago/duodeno), peguei o dinheiro que não tinha (KKK) e fui a um médico particular (a data da consulta no Postinho de Saúde estava muito longe, ainda) e batata, diagnóstico: úlcera no estômago com sangramento e comecei imediatamente o tratamento. Enfim, chegou o dia da consulta no Postinho de Saúde – a médica que me atendeu me encaminhou para fazer uma colonoscopia, onde apareceram, pólipos que, graças a Deus, eram benignos. A médica, então, disse que eu tinha estresse crônico e me encaminhou para avaliação psicológica pelo qual estou em tratamento até hoje; também passei pela psiquiatria, tendo em vista que necessitava de medicação para, pelo menos, dormir melhor, e estou tomando antidepressivos em razão de meu quadro de ansiedade.

Também, através da psiquiatria, foi solicitado que me afastasse do serviço por 30 (trinta) dias para repouso, mas a médica do DESS me deu só 15(quinze) dias, afinal, sabe como é, quem sabe da sua vida são eles, assim como quem organiza a sua escola é o "sistema". Ah, sim, perdi, por essa licença, boa parte do PDE, mas graças a Deus EU TRABALHO, não preciso de esmola.

Em virtude disso tudo é que peço que essa valorosa APROFEM, que sempre se pôs ao lado dos anseios de seus afiliados, dessa instituição que é apolítica e, por isso, pouco se reconhece o verdadeiro valor de suas atividades em prol dos servidores, pois, pouco faz alarde, simplesmente CUMPRE com seus propósitos, daí minha total confiança e simpatia pela APROFEM.

Sendo assim, solicito que, com todo o carinho e atenção que o caso requer, a APROFEM interceda junto a SME no sentido de:

- que nos deixem trabalhar;
- que nos deixem ORGANIZAR nossa escola da melhor forma que atenda nossa demanda;

• que nos fortaleçam no sentido de proporcionar um ensino de qualidade;

• que seja proporcionada aos nossos Professores, Gestores e Quadro de Apoio uma melhora de nossa autoestima;

• que minimizem o estresse dos funcionários;

• que saibam que escola é um local de ideais, e todos temos a consciência de nosso papel, independente do cargo ou valorização de salários;

• que acabem com essa mania de tratar escola como pronto socorro, onde tudo que pedem é urgente – até amanhã às 10 horas; chegam vários e-mails pelo outlook da PMSP, cada um de um setor, cada um cobrando da escola determinada coisa, e tudo com urgência ou em cima da hora, com datas e tempos exíguos.

Como disse, escola não é pronto socorro e urgente é tudo aquilo que não foi providenciado a tempo.

Que nos deem tempo para cuidar da escola, pois tudo que hoje fazemos é para outros que nada tem a ver com minha escola. Vocês têm ideia de quanto tempo leva para fazermos atualização de cadastro de um aluno, desde os dados pessoais até o final, endereço, telefone, endereço para o Programa Leve Leite e etc... se o "sistema" ajudar, ou seja, não cair no meio do caminho são duas(2) horas, fora a velocidade da internet que depende do horário da sua utilização.

Que cada escola tenha sua AUTONOMIA para organizá-la e não ficar dependendo de burocratas que dificultam os trabalhos que a gente faz.

É só imaginar, por exemplo, a DRE tem setores, cada setor, com seu pessoal que se encarrega só daquele setor específico: RH, Informática, Demanda, Pagamento, Expediente, APM, Verbas e outros, cada qual com funcionários suficientes para atenderem toda a demanda.

Será que ninguém parou para pensar que numa escola temos quase todos os mesmos setores de uma DRE, mas com um número de funcionários bem reduzido. Em minha escola, além da Equipe Gestora técnica, temos: 1 Secretário, 1 ATE Auxiliar de Secretaria, 2 Agentes Escolares, sendo uma readaptada definitiva e 4 ATEs Inspeção. Aí é só fazer a dedução lógica, não é mesmo?

Do "sistema" EOL, para a escola, a única coisa que temos como benefício real é a lista de alunos, sem nos preocupar com a ordem alfabética que ele faz automaticamente.

Como vêem, caros colegas, necessitamos de uma autonomia nas escolas que nos proporcione melhores condições de trabalho. Não necessitamos que pessoas estranhas à nossa escola nos dêem as diretrizes, pois, essas pessoas não conhecem a minha escola melhor que eu, não conhecem a clientela que procura minha escola melhor que eu, não conhecem o entorno de minha escola melhor que eu, não sabem atender a clientela de minha escola melhor que eu, não conhecem nossos anseios melhor que eu – eu e todos os demais que nela trabalham, que fique bem entendido. Nada, nada, são quase trinta anos de exercício na mesma escola.

Uma Sugestão: Por que a APROFEM, quando em visita às escolas, não faz um questionário das condições das escolas que temos e a escola que queremos em todas as escolas da Rede? Tabulem os resultados e terão surpresas.

Conto com vocês nesta empreitada. É para mim incompreensível que pessoas que não sabem nem a cor da fachada da minha escola venham impor regras de organização que prejudicam todo nosso trabalho e nos colocam frente ao descontentamento no atendimento da clientela. Não se pode olvidar que quem dá a cara a tapa no convívio com nossa comunidade somos nós que as atendemos, pois não?!

Que Deus os abençoe e que sempre os mantenham passando a confiança para nosso desabafo em prol do bem comum.

Respeitosamente.

### Mamãe, você sabe em que dia comemoramos o Dia das Mães?

Será somente no 2º domingo de maio?

Ou será que é quando, no primeiro sinal de uma vida em si, transforma toda a sua vida à espera do seu bem mais precioso...

Ou será que é quando, no primeiro ultrassom, consegue ver o que nem mesmo o médico vê: um sorriso, um tchauzinho, um bocejo, uma risada, um biquinho...

Ou será que Dia das Mães é quando, pela primeira vez, a mãe tem em seus braços aquele que ela esperava por nove meses, e que no simples toque, alivia, acalma, acalenta e todo o choro se vai...

Ou será que Dia das Mães se comemora na primeira vez em que a mãe amamenta o seu anjinho de olhos fixados em sua face, contemplando cada suspiro, cada sorriso, cada chorinho de manhinha...

Será que se comemora Dia das Mães quando o maior amor de sua vida fala pela primeira vez a palavra: MAMÃE...ou dá os primeiros passos, ou faz os primeiros riscos na parede e sorri com o olhar, sabendo que está fazendo arte...

Será que se comemora o Dia das Mães quando, no primeiro dia de aula, ela consegue segurar o choro, e ver a sua jóia nas mãos de outras pessoas, e ainda dizer: vá com Deus, mais tarde eu venho te buscar!...Mas sem morrer, pois é como se o coração estivesse sendo partido em mil pedaços!!!

Será que o Dia das Mães não seria quando, todo feliz, o filho(a) chega em casa e diz que já sabe escrever o seu nome, que aprendeu várias letras e a escrever mamãe?

Ou será que Dia das Mães é quando elas percebem e aceitam que os filhos crescem, a voz muda, que agora eles escolhem suas próprias roupas, seus novos amigos, suas novas amigas. Mesmo que isso lhe traga muita angústia...

Ou será que Dia das Mães é quando ela consegue se controlar e não colocar pra correr aquela namoradina ou aquele namoradinho, que ligou ou bateu em sua porta...

Sinceramente? Não sei responder...

Acho que nunca existiu e nunca vai existir uma data que simbolize uma pessoa tão importante e tão dedicada e mantém em sua essência um amor incondicional.

Dia das Mães são todos os dias, todas as horas, minutos e segundos de nossas vidas, desde a hora que o sol nasce para brindar o dia, até o seu encontro com a lua que vela os seus sonhos, e que nele se encontra apenas uma vida: a de seu(sua) filho(a)!

**Cristiane Lemes dos Santos**  
CEI Maria Cursi

Com Dispensa  
de Ponto**Evento da APROFEM**COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA  
PORTARIA SME Nº 6.172, DE 6/12/2012 (DOC DE 7/12/2012)**Reunião de Representantes Sindicais****DATA:** 26 de abril de 2013 (sexta-feira)**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais,  
atualizados até o dia da reunião.**ESCLARECIMENTOS:** Setor de Relacionamento da APROFEM  
(Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa  
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade  
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim**Horários:** manhã - das 8h às 12h  
tarde - das 13h às 17h**CCF da APROFEM****CCF – Centro de Capacitação e Formação da APROFEM**  
Praça da República, nº 386, 9º andar.**Projeto Experiência e Sapiência****(MELHOR IDADE)****Parceria com o Jornal da 3ª Idade**

Tudo começa por um olhar especial, por uma emoção contida que precisa ganhar espaço e dimensão para encontrar o outro em seu estado pleno e receptivo deste carinho e dedicação.

É assim que a APROFEM vislumbra estes que, ao longo de uma carreira, dedicaram muito de suas vidas e de suas almas no alcance de uma qualificada prestação de serviços.

E é com a mesma ética e reconhecimento desta trajetória, dotada de empenho e profissionalismo, que procuramos le-

gitimar a importância que tiveram e têm, reconhecendo a grandeza e a riqueza das experiências que trazem.

O projeto, iniciado e nomeado como Melhor Idade, ganha um novo enfoque, reproduzindo e reconhecendo o que vocês nos trazem de grandioso a cada encontro: novas e nobres experiências; grande e rica sapiência.

Sejam bem vindos sempre!  
Estejamos sempre juntos em mente, em corpo e em espírito!

Um grande abraço  
APROFEM

**PRÓXIMOS ENCONTROS**

Março: Dia 27/03, às 13h45

Tema: “Memória: como estimulá-la para uma vida ativa e saudável”

Palestrante: *Dra. Simone Marangoni* – Diretora Executiva do IPAF Lev Vygotsky (Instituto de Psicologia Aplicada e Formação Lev Vygotsky) no Brasil. Neuropsicóloga e Psicóloga Clínica pelo IPAF Lisboa, Mestre em Psicologia do Desenvolvimento pela Universidade São Marcos.

Apresentação Artística do grupo “Alegria de viver melhor”, com coreografia espanhola.

Abril: Dia 24/04, às 13h45

Tema: “O Peabirú – Trilha Indígena de 3.000 Anos A.C. em São Paulo”

Palestrante: *Robson Miguel* – Violonista, Caxique e Historiador Indígena.

**Cursos no CCF – Centro de Capacitação e Formação****INVISTA EM VOCÊ!**

A APROFEM, sempre investindo na formação profissional e pessoal, oferece várias opções de cursos livres, através de parcerias e com descontos especiais para seus filiados e dependentes.

- ✓ Línguas:  
Espanhol, Francês, Inglês,  
Italiano, Japonês e Russo
- ✓ Coral
- ✓ Apreciação Musical

**Observações:**

A formação das novas turmas está condicionada a um número mínimo de alunos.

Cursos contratados pelos filiados/dependentes diretamente com os parceiros/conveniados.

**Informações sobre as novas turmas para 2013:**

Através do Portal APROFEM  
(www.aprofem.com.br) ou pelo  
tel.: 3333-1437 (horário comercial).

**Cursos na Sede da APROFEM****Dança**

Às terças-feiras e aos sábados, a professora e dançarina Selma ministra aulas de dança, oportunizando grande melhora em sua qualidade de vida. As aulas são em nossa Sede própria, na Praça da Sé.

Inscriva-se já, pelo telefone 99365-9266, diretamente com a professora.

**BALANCETE – 4º TRIMESTRE DE 2012**

RECEITAS	DESPESAS
Contribuições de Sócios..... R\$ 3.556.858,86	Despesas Operacionais ..... R\$ 3.432.178,71
Receitas de Juros Bancários..... R\$ 65.595,01	Despesas Patrimoniais..... R\$ 43.867,27
Doações..... R\$ 5.648,88	Benefitorias ..... R\$ 224.509,00
Colônias de Férias ..... R\$ 174.753,00	
<b>TOTAL ..... R\$ 3.802.855,75</b>	<b>TOTAL ..... R\$ 3.700.554,98</b>

**Convênios & Serviços****Utilização das Colônias de Férias da APROFEM****Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande e São Roque****CRONOGRAMA DE RESERVAS**

Para uso em Abril	☺	Reservas a partir do dia 11/03/2013
Para uso em Maio	☺	Reservas a partir do dia 08/04/2013
Para uso em Junho	☺	Reservas a partir do dia 13/05/2013

Atendendo as solicitações dos usuários e visando oportunizar a possibilidade de utilização de nossas Colônias de Férias para um universo maior de filiados, bem como assegurar a agilização e facilitação do processo de reservas, as regras abaixo já estão em vigor:

**1- CARÊNCIA DE 2 (DOIS) MESES APÓS O ÚLTIMO MÊS DE UTILIZAÇÃO.**

O filiado poderá utilizar as Colônias, através do sistema convencional de reservas, somente após decorridos 2 (dois) meses do mês de sua última utilização.

Tal regra não se estende às estadias em períodos decorrentes de sorteios (férias e recessos escolares, além de outros decididos pela APROFEM e previamente divulgados).

**2- MÍNIMO DE 2 (DUAS) ESTADIAS CONSECUTIVAS**

A efetivação da reserva ocorrerá com a quantidade mínima de 2 (duas) estadias consecutivas.

**3- OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO:****CARTÃO DÉBITO/CRÉDITO – SOMENTE NA SEDE DA ENTIDADE.**

Além das formas atuais de pagamento já foi implantada, experimentalmente, a possibilidade de utilização de cartão débito/crédito, desde que efetuado na Sede da APROFEM.

**Programação para Julho 2013**

1º Período	→→→→→	05 a 10 de julho de 2013
2º Período	→→→→→	12 a 16 de julho de 2013
3º Período	→→→→→	18 a 21 de julho de 2013
4º Período	→→→→→	26 a 28 de julho de 2013

- A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e entregue no período de **06 a 20 de maio de 2013**, via online ou pessoalmente, no **Setor de Convênios da APROFEM**.
- A Ficha de Inscrição deverá conter apenas uma opção de Período/Colônia (inscreva-se apenas para o período/colônia de seu interesse, pois a **primeira inscrição sorteada inutilizará as demais**).
- O filiado sorteado terá direito a **1 período/1 apartamento** e não será permitida a permuta de período/colônia sorteados (o número de pessoas por apartamento será confirmado no ato da reserva, dependendo da disponibilidade das acomodações).
- No dia **27 de maio de 2013, segunda-feira, às 9 horas**, no **Setor de Convênios da APROFEM**, serão sorteados os titulares e suplentes para as vagas.
- Os **filiados/titulares sorteados** serão informados por meio de **carta e listagem de RFs no Portal APROFEM**, devendo comparecer à Sede da APROFEM, no Setor de Convênios, para **confirmação e pagamento** de sua reserva, de **03 a 14 de junho de 2013, impreterivelmente**.  
⇒ A **não confirmação** da reserva caracterizará automaticamente a **desistência** da vaga.  
⇒ **Em caso de desistência, não haverá devolução dos valores pagos**.
- A partir de **19 de junho de 2013**, as **vagas remanescentes** serão oferecidas aos **filiados suplentes sorteados**, cujos RFs também serão previamente divulgados no **Portal APROFEM**.
- A Colônia de Férias de Campos do Jordão não foi incluída nessa programação **por cautela**, por ser impossível assegurar agora a conclusão das obras e preparação para a recepção de usuários, até o mês de julho. As obras ocorrem em ritmo acelerado e, se asseguradas essas condições em tempo hábil, a APROFEM promoverá, oportuna e excepcionalmente, ampla divulgação, inscrições e sorteio, para utilização no mês de julho.

**FICHA DE INSCRIÇÃO****Colônias de Férias da APROFEM****Boiçucanga \* Peruíbe \* Praia Grande \* São Roque**

Período Indicado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Colônia Escolhida:  - Boiçucanga  - Peruíbe  
 - São Roque  - Praia Grande

Nome do Filiado: \_\_\_\_\_ R. F. \_\_\_\_\_

Fones p/contato: Unidade de exercício \_\_\_\_\_

Residência \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

PREENCHER TODOS OS CAMPOS

Havendo necessidade, esta ficha poderá ser reproduzida

## Comissão Executiva do Plano de Educação da Cidade de São Paulo é recebida pelo Secretário

Na tarde de 19 de fevereiro de 2013, membros da Comissão Executiva e da Comissão Organizadora, designadas em agosto de 2008 para organizar e implementar ações voltadas à construção do Plano Municipal de Educação, foram recebidos pelo Senhor Secretário de Educação do Município de São Paulo, Prof. Cesar Callegari. A reunião foi solicitada pelos membros da Comissão e prontamente agendada pelo Senhor Secretário.

Na oportunidade, algumas questões foram discutidas com o Senhor Secretário, visando à finalização dos trabalhos iniciados em 2008. Dentre elas, destacam-se: atuação da SME e dos Profissionais da Educação na Câmara Municipal, uma vez que o Projeto de Lei do PME lá se encontra, e constituição do Fórum de Educação da Cidade de São Paulo para acompanhar, de forma permanente, a execução do PME, após a aprovação do Projeto de Lei.

Instigado sobre o seu compromisso pessoal com os encaminhamentos apontados pelos integrantes da Comissão Executiva, o Senhor Secretário não hesitou em hipotecar todo apoio às solicitações feitas pelos integrantes da Comissão; em estudar possibilidades de divulgar, no Portal da SME, infor-

mações atualizadas sobre o processo de construção do Plano de Educação da Cidade de São Paulo, bem como levar ao conhecimento dos servidores da Rede Municipal de Ensino um panorama do que se fez até o momento e o que ainda pode ser feito. Manifestou, ainda, sua satisfação em participar de um momento tão importante da história de nosso Município, agradeceu as informações recebidas e prontificou-se em agendar outras reuniões com os integrantes da Comissão.

A APROFEM integra a citada Comissão Executiva desde o início dos trabalhos e, mesmo após a realização da Conferência Municipal de Educação da Cidade de São Paulo – em 18, 19 e 20 de junho de 2010 –, no limite de competência da Comissão, participou ativa e regularmente das reuniões desde então realizadas, com o objetivo de que o texto, elaborado pela SME, chegasse à Câmara de Vereadores para ser transformado em Lei.

No momento, os membros da Comissão concentram esforços no sentido de que seja respeitado todo o trabalho até agora realizado, quiçá aperfeiçoado, esperando que não se comece tudo de novo, com outra roupagem.

## PERMUTAS

### AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS INTERESSADOS

**Auxiliar Técnico de Educação**, horário das 9h às 17h30, CEI “Vila Calu” (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para DREs Penha ou São Miguel Paulista. Contatos: Vilma Silva Araújo. Tels.: 2214-3642 e 96725-4594. E-mail: vilminharaujo@yahoo.com.br.

**Auxiliar Técnico de Educação**, horário das 10h30 às 18h30, EMEF “Professor Florestan Fernandes” (DRE Capela do Socorro), **deseja permutar** para CEI ou EMEI, DREs Capela do Socorro ou Santo Amaro. Contatos: Fernando Cesar de Souza. Tels.: 96704-9086 e 99180-0707. E-mail: fernando.mohas@hotmail.com.

**Agente Escolar**, horário das 10h30 às 19h, CEI “Pinheiros” (DRE Butantã), **deseja permutar** para DREs Freguesia do Ó/Brasilândia ou Jaçanã/Tremembé. Contatos: Elza Ferreira dos Santos. Tels.: 2231-6062 (resid.), 3082-4387 (coml.) e 95477-8538 (cel.). E-mail: ferreira\_elza@ymail.com.

**Agente Escolar**, horário das 11h às 19h30, EMEI “Gabriel Prestes” (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para qualquer CEI ou EMEI das DREs Penha ou Ipiranga. Contatos: Marcio Lima Tirelli. Tel.: 98900-8226. E-mail: tirelliforceps66@gmail.com.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 14h às 22h, EMEI “Maria Quitéria” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para EMEI, CEI ou EMEF da DRE São Miguel Paulista, no horário das 6h às 14h, com folga aos sábados e domingos. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tel.: 96658-5643. E-mail: horaciobueno@bol.com.br.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 18h30 às 7h, (12h x 36h), EMEI “Doutor Carlos Eduardo de Camargo Aranha” (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para DRE Ipiranga. Contatos: Roberto de Moraes. Tel.: 5073-4333, após às 20h.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 19h às 7h30, EMEI “Professor Manoel Alvarenga Freire Junior” (DRE São Mateus), **deseja permutar** para EMEI ou CEI, DREs Itaquera ou São Mateus. Contatos: Belmiro da Silva. Tel.: 99510-7359. E-mail: negodrama2104@hotmail.com.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 19h às 7h, Sub-Prefeitura Cidade Ademar – Gabinete, **deseja permutar** para DREs Santo Amaro ou Ipiranga. Contatos: Josenildo Gonçalves de Almeida. Tels.: 4066-1652, 96733-8799 e 96436-6124. E-mail: almeida.josenildo@hotmail.com.

### DISPONIBILIDADE

O Professor Eduardo Ribeiro Neves, nosso filiado, é professor de Ciências Biológicas, Artes Cênicas (Profissionalizante), com Pedagogia e Mestrado de Saúde Pública. Tem experiência como Assistente de Diretor e Diretor de Escola. Anuncia sua disponibilidade e interesse em ocupar esses cargos ou outros na área de Gestão Educacional. Contato: tels. 4226-5548 e 99255-1261; e-mail: grotowskiedu@hotmail.com.

## SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E SINDICAL DA APROFEM

Com Dispensa de Ponto autorizada através da Portaria SME nº 6.172, de 6/12/2012 (DOC de 7/12/2012, pág. 13)

**Data:** 22 de maio de 2013 (4ª feira)

**Horário:** 8h às 17h

**Local:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa  
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade  
(Estação Metrô São Joaquim)

**Programação:** Palestras e atividades pertinentes à natureza e à temática do evento.

**Inscrições:** As inscrições são exclusivas para servidores municipais filiados ou que venham a filiar-se. **VAGAS LIMITADAS.**

Serão aceitas as inscrições individuais feitas através da Ficha de Inscrição abaixo (postada nos Correios ou entregue na Sede da APROFEM) ou, alternativamente, feitas através do Portal APROFEM – Fale Conosco ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)).

A confirmação da inscrição será feita por e-mail, telefone ou carta, por ordem de chegada da inscrição à Sede da APROFEM. As inscrições excedentes serão desconsideradas.

**Observação:** Conforme anunciado na Reunião de Representantes Sindicais e visando assegurar que as vagas limitadas em eventos presenciais gratuitos da APROFEM sejam reservadas para os que, de fato, comparecem aos eventos, a APROFEM anuncia que o servidor que se inscrever deverá comparecer ao evento; avisar a Entidade com a antecedência possível, caso saiba que não poderá comparecer (para que a sua vaga seja ocupada por outro, da lista de espera), ou justificar a sua ausência, por escrito, em até três dias úteis após o evento. **A ausência sem justificativa impossibilitará a sua participação nos demais eventos oferecidos durante o ano (cursos, seminários etc.).**

### FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA O SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E SINDICAL DA APROFEM

MAIO DE 2013

Sr. Presidente da APROFEM

Solicito a minha inscrição no Seminário de Formação Educacional e Sindical da APROFEM, que ocorrerá no dia 22 de maio de 2013.

Declaro ter ciência da limitação de vagas e da possibilidade desta solicitação de inscrição ser desconsiderada.

Nome: \_\_\_\_\_ R.F.: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Unidade de Exercício: \_\_\_\_\_

Tel. para contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura

## CANTINHO DO PORTUGUÊS

### “Pagar o pato”

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos

Tal como sucede a muitas expressões que utilizamos em nossa língua, a expressão “pagar o pato” tem uma origem bastante interessante e, certamente, pouco conhecida da maioria dos falantes da língua portuguesa.

Sem perder o seu sentido original – o de *ser responsabilizado por algo que não fez* –, o uso dessa expressão assim popularizou-se, a partir de um texto, que caiu no gosto popular, criado pelo humanista e historiador italiano, Giovanni Francesco Poggio Bracciolini<sup>1</sup>.

Eis o teor dessa história, que tem como personagens uma mulher, dois homens e um pato: “*Lépido e fagueiro, ia pela rua um jovem camponês que vendia patos, quando foi abordado por uma mulher, com fama de leviana. Da sua janela, ela tentava negociar o preço de um pato, mas o camponês se recusava a aceitar o dinheiro. O moço estava interessado em outra moeda: o corpo da mulher. Ela reluta [...], faz denego e aceita. E lá ficam, negociando, o camponês e a mulher. [...] o jovem camponês, com a insatisfação dos jovens e a energia dos camponeses, queria mais. [...] a mulher, achando que o pato estava mais que bem pago, relutava em continuar. Nisso, entra em cena o último personagem: o marido. Aos brados, ele pergunta que diabo de discussão era aquela. Indignado, o rapaz reclama que faltam dois vinténs para se completar o pagamento. E o marido (diz): ‘Ora! Tão pouca coisa atrasando o nosso jantar. Tome aí o dinheiro’. E pagou o pato.*”<sup>2</sup>

Essa historinha, com ingredientes na medida certa, caiu no gosto do povo, popularizou-se na literatura renascentista portuguesa; na esteira, a expressão “pagar o pato” propagou-se com o sentido de *sofrer consequências, geralmente más, da ação de outrem*.<sup>3</sup>

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos  
é diretor da APROFEM

1- Giovanni Francesco Poggio Bracciolini (1380-1459): Além de humanista e historiador, foi escritor e grande pesquisador de textos latinos. Em *Facetiae* (facécias, zombarias), coletânea de histórias, anedotas e relatos picantes, obra escrita em 1450, encontramos a história objeto deste artigo.

2- Apud Reinaldo PIMENTA. A casa da mãe Joana. Rio de Janeiro: Campus, 2002, p. 172-173.

3- Evanildo BECHARA. Minidicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.